

ADVOCACIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, das decisões do Conselho - artigo 42, incisos I e II do Decreto 43697, de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal, com a alteração do parágrafo quinto da mencionada norma, prevista no artigo primeiro do Decreto 44.004, de 08 de abril de 2005, a estabelecer que será de ofício o recurso ao Senhor Governador quando o voto do Presidente, a favor da Administração, for vencido na decisão.

DELIBERAÇÃO Nº 24.301/CAP/11

Luiz Antônio Nogueira – Masp - 234.865-4 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 18.11.10.

Contagem recíproca – Tempo de serviço prestado junto ao ETAESG “Dr. Carolino da Mota e Silva” – Ausência de ato impugnado – Erro na certidão de tempo de serviço apresentada – Irregularidade – Não provimento.

Constitui requisito de admissibilidade recursal a existência de ato impugnado, ou seja, a negativa ou indeferimento do pedido pelo órgão de origem e/ou omissão de resposta e não concessão do direito ou benefício pleiteado. Constatado erro na certidão de tempo de serviço apresentada para averbação é necessário que o servidor promova sua correção em cumprimento de diligência pedida pelo órgão de origem e apresente-a ou apresente documento que comprove que o Centro Estadual de Educação Tecnológica não se dispôs em retificar e/ou atualizar a certidão.

DELIBERAÇÃO Nº 24.302/CAP/11

Maria José de Abreu Sobral – Masp - 272663-6 - Conselheira Débora Maria Henrique de Melo. Julgamento 02.12.10.

Pedido de aposentadoria- contagem de tempo – Averbação de tempo para fins de aposentadoria- Período já averbado no primeiro cargo – não conhecimento.

O período de averbação constante da certidão do INSS não pode ser utilizado para fins de aposentadoria no segundo cargo, posto que já foi utilizado para fins de aposentadoria no primeiro cargo. Com relação ao complemento do tempo necessário à aposentadoria, não há informação acerca do retorno da servidora ao exercício de seu cargo estadual para complemento do tempo necessário à aposentadoria.

DELIBERAÇÃO Nº 24.303/CAP/11

José Helbert Magalhães Ferreira – Masp - 358.602-1 – Conselheiro Antônio Martins de Sousa. Julgamento 16.12.10.

Quinquênios – Acerto – Pagamento de Diferença – Aplicação do artg.8º da Lei nº 10.363/1990 – Provimento.

Nos termos do artigo 8º da Lei nº 10.363/1990, o pagamento dos quinquênios atrasados deve ser feito com base no valor do respectivo símbolo de vencimento no mês em que se processar o acerto. Uma vez equivocado o recebimento de seus quinquênios referentes ao período de julho de 1990 a dezembro de 2005, o novo acerto deverá ser atualizado com base nos vencimentos do servidor nessa época, ou seja, a diferença do valor entre o vencimento do cargo que o servidor ocupar na data do acerto e o que já lhe foi pago a título de quinquênios.

V.V. – Nos termos do art. 2º do Decreto nº 43.697/2003, “incumbe ao CAP acolher, analisar e decidir reclamações e pleitos dos servidores, na ativa, aposentados, das Secretarias de Estado, das autarquias e das Fundações Públicas, em relação a atos que afetem seus direitos funcionais”. O caráter consultivo da reclamação extrapola as competências deste Conselho.

DELIBERAÇÃO Nº 24.304/CAP/11

Cristiane Alves – Masp-1123704-7 – Conselheira Paula Fernanda Serravite Ferreira. Julgamento 26.08.10.

Contagem de tempo de serviço ficto – Preliminar-Supressão de instância – Inexistência nos autos da negativa do pedido pelo órgão de origem – Mera Consulta – Falta de competência consultiva do CAP – Recurso não conhecido.

Nos termos do art. 2º do Decreto nº 43.697/2003, “incumbe ao CAP acolher, analisar e decidir reclamações e pleitos dos servidores, na ativa e aposentados, das Secretarias de Estado, das autarquias e das fundações públicas, em relação a atos que afetem seus direitos funcionais”. O caráter consultivo da reclamação extrapola as competências deste Conselho.

DELIBERAÇÃO Nº 24.305/CAP/11

Nissan Felix Pinto - Masp.1017521-4 - Conselheira Paula Fernanda Serravite Ferreira. Julgamento.26.08.10.(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.304/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.306/CAP/11

Moacir Robson Eufrásio - Masp.1017595-8 - Conselheira Paula Fernanda Serravite Ferreira. Julgamento.26.08.10.(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.304/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.307/CAP/11

Hudson Kimo de A.Pena - Masp.1017359-9 - Conselheira Paula Fernanda Serravite Ferreira. Julgamento.26.08.10.(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.304/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.308/CAP/11

Ivana Queiroz Resende Pretti - Masp.1016966-2 - Conselheira Paula Fernanda Serravite Ferreira. Julgamento.26.08.10.(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.304/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.309/CAP/11

Danilo Teixeira de Araújo - Masp.1017836-6 - Conselheira Paula Fernanda Serravite Ferreira. Julgamento.26.08.10.(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.304/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.310/CAP/11

Robson Francisco de Lima Guimarães - Masp.1017214-6 - Conselheira Paula Fernanda Serravite Ferreira. Julgamento.26.08.10.(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.304/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.311/CAP/11

Flávio Nonato Roque da Silva - Masp.1017187-4 - Conselheira Paula Fernanda Serravite Ferreira. Julgamento.26.08.10.(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.304/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.312/CAP/11

Morgana Márcia de Assis Faria - Masp.1152414-7 - Conselheira Paula Fernanda Serravite Ferreira.Julgamento.26.08.10.(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.304/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.313/CAP/11

Natanael Lamas Dias - Masp.1155805-3 - Conselheira Paula Fernanda Serravite Ferreira.Julgamento.26.08.10.(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.304/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.314/CAP/11

Beatriz Lobato Leão – Masp.1018755-6 - Conselheira Paula Fernanda Serravite Ferreira.Julgamento.26.08.10.(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.304/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.315/CAP/11

José Geraldo Braga Ferreira - Masp.1017114-8 - Conselheira Paula Fernanda Serravite Ferreira.Julgamento.26.08.10.(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.304/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.316/CAP/11

Leonardo Spyer Prates - Masp.1017060-3 - Conselheira Paula Fernanda Serravite Ferreira.Julgamento.26.08.10.(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.304/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.317/CAP/11

Alexandre Sampaio Rodrigues – Masp.1017947-1 - Conselheira Paula Fernanda Serravite Ferreira.Julgamento.26.08.10.(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.304/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.318/CAP/11

Glayson Vitor de Jesus - Masp.1017575-0 - Conselheira Paula Fernanda Serravite Ferreira.Julgamento.26.08.10.(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.304/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.319/CAP/11

Helvécio Gama Pinheiro Filho - Masp.1017515-6 - Conselheira Paula Fernanda Serravite Ferreira.Julgamento.26.08.10.(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.304/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.320/CAP/11

Kátia Reis Guimarães - Masp.1185823 - Conselheira Paula Fernanda Serravite Ferreira.Julgamento.26.08.10.(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.304/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.321/CAP/11

João Paulo Mourão Vasconcelos - Masp.1017137-9 - Conselheira Paula Fernanda Serravite Ferreira.Julgamento.26.08.10.(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.304/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.322/CAP/11

Silvana Maria Costa Fonseca - Masp.1017283-1 - Conselheira Paula Fernanda Serravite Ferreira.Julgamento.26.08.10.(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.304/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.323/CAP/11

Ana Cristina Bahia Paiva - Masp.1017832-5 - Conselheira Paula Fernanda Serravite Ferreira.Julgamento-26.08.10.(Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.304/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.324/CAP/11

João Bosco de Barros – Mat.2.115 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.12.10.

Servidor do DER/MG – Reajuste – Art. 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Parecer Normativo nº 14.584/AGE – Não conhecimento.

A matéria de que trata o recurso do servidor, referente ao reajuste de 10%, foi objeto do Parecer Normativo nº 14.584/AGE, publicado no “Minas Gerais” de 17.01.2006. Nos termos do art. 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001, de 30 de março de 2005, é vedado ao Conselho de Administração de Pessoal conhecer de reclamação quando a matéria já houver sido pacificada em parecer normativo do Advogado-Geral do Estado aprovado pelo Governador do Estado e publicado em órgão Oficial dos Poderes do Estado nos termos da Lei Complementar nº 75/2004.

V.v. – É vedado ao Conselho de Administração de Pessoal decidir reclamação, quanto ao mérito, se não comprovada ocorrência de indeferimento prévio.

DELIBERAÇÃO Nº 24.325/CAP/11

Francisco C. Aguiar Filho - Mat.22.087 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.326/CAP/11

Francisco José S. de Mesquita - Mat.2.921-1 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.327/CAP/11

Francisco Simão Silva - Mat.522.544 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.328/CAP/11

Firmiano Marçal Ferreira - Mat.34.417 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.329/CAP/11

Francisco da Silva Cravo - Mat.505.954-2 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.330/CAP/11

José Cardoso de Assis - Mat.513.317 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.331/CAP/11

José Antero Borges - Mat.4.839-9 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.332/CAP/11

João da Silva Rosa - Mat.506.340 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.333/CAP/11

José Dias dos Reis Alves - Mat.513.550 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.334/CAP/11
Jadir Pereira Matos - Mat.513.688 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.335/CAP/11
Juvêncio José Gomes - Mat.28.112 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.336/CAP/11
José Maria de Lima - Mat.507.217-4 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.337/CAP/11
José Nelson Fernandes F. Tavares - Mat.3.765 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.338/CAP/11
Jacy Alves de Lima - Mat.2.853-3 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.339/CAP/11
Júlio Ferreira de Jesus - Mat.517.678 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.340/CAP/11
Jair Paranaíba Carvalho - Mat.522.197-8 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.341/CAP/11
José Nogueira Barbosa - Mat.522.195-1 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.342/CAP/11
José Tomaz Neto - Mat.521.796 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.343/CAP/11
João Aureliano dos Santos - Mat.517.849 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.344/CAP/11
José Gonçalves dos Santos - Mat.513.491 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.345/CAP/11
José da Silva Souza - Mat.517.686-7 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.346/CAP/11
José Batista Araújo - Mat.524.673-3 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.347/CAP/11
João Maurício Ferreira - Mat.516.506 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.348/CAP/11
Jobs José de Souza - Mat.516-215 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.349/CAP/11
José Anastácio Teixeira Filho - Mat.515.919-9 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.350/CAP/11
José Quintino da Silva - Mat.515.369 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.351/CAP/11
Francisco de Assis Homem Del Gaudio - Mat.2.771-5 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.352/CAP/11
Francisco Pereira Neto - Mat.401.863-X - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.353/CAP/11
Fábio de Simoni - Mat.78.004 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.354/CAP/11
Francisco Fidelis - Mat.78.002 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.355/CAP/11
Francisco Logus da Silva - Mat.514.700 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.356/CAP/11
Francisco Luiz Guimarães - Mat.516.001-4 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.357/CAP/11
Blair de Castro - Mat.39.614 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.358/CAP/11
José Sírriaco da Silva - Mat.884 - Conselheiro Antônio Martins.
Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.359/CAP/11

Wilson Luzia Caetano – Mat.512.393-3 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.360/CAP/11

João José Moreira – Mat.22.136 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.361/CAP/11

José Dias Sobrinho – Mat.51.630 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.362/CAP/11

João Divino da Silva – Mat.507.761-3 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.12.10. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.324/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.045/CAP/10

Viviane Cristina Cury – Masp - 1017546-1 – Conselheira Paula Fernanda Serravite Ferreira-Julgamento 26.08.10.

Contagem de tempo de serviço ficto – Preliminar – Supressão de instância-Inexistência nos autos da negativa do pedido pelo órgão de origem – Mera Consulta – Falta de competência consultiva do CAP - Recurso não conhecido.

Nos termos do art. 2º do Decreto nº 43.697/2003, “incumbe ao CAP acolher, analisar e decidir reclamações e pleitos dos servidores, na ativa e aposentados, das Secretarias de Estado, das autarquias e das fundações públicas, em relação a atos que afetem seus direitos funcionais”. O caráter consultivo da reclamação extrapola as competências deste Conselho.

(Deliberação republicada por incorreção na publicação de 18/12/10).

DELIBERAÇÃO Nº 24.295/CAP/11

Renaldo de Oliveira – Masp – 256.741-0 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 11.11.10.

Contagem recíproca – Atividade Privada – Ingresso no serviço público em data posterior ao início da vigência da Emenda Constitucional nº09/93 – Não provimento.

Para a concessão da averbação de tempo de serviço prestado na iniciativa privada para fins de adicionais é necessário que o servidor comprove seu ingresso no serviço público com vínculo efetivo e que o tempo de serviço que pretende averbar seja anterior à publicação da Emenda Constitucional nº 09/93, bem como que não tenha havido desconstituição do vínculo. Assim, diante do ingresso no serviço público no cargo no qual pretende averbação após início de sua vigência, não há como beneficiar-se da norma contida na Súmula Administrativa nº 06/AGE.

(Deliberação republicada por incorreção na publicação de 26/02/11).